RESOLUÇÃO Nº. 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
03/05/2022
Alvani Correia Feitoza
-Presidente-

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO CUPIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO EMPRESÁRIO ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preconiza o artigo 162, VIII do Regimento Interno, o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Cupirense" ao Ilustre Senhor **André Roberto Silva de Macedo**, Digníssimo Empresário de nossa cidade, estando em Cupira desde o ano de 2017 e sempre pautou seus esforços e trabalhos visando sempre o progresso da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, trazendo grande desenvolvimento para esta localidade.

Art.2º. - *A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão* Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cupira, no estado de Pernambuco, especialmente para esse fim.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2022.

ALVANI CORREIA FEITOZA
-Presidente-

GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
- Vice-presidente-

EMERSON FERREIRA CALADO
-1º Secretário-

EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO
- 2º Secretário-